

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Unidade demandante: Superintendência

Responsável pela demanda: Priscila Maia de Souza

1. Objeto:

Contratação de serviço de empresa especializada em transporte rodoviário interestadual de veículos automotores, em caminhão carreta tipo cegonha, com seguro total contra danos (inclusive os causados por fenômenos naturais) e roubo de veículos, para atender as necessidades do Conselho Regional de Odontologia do Acre.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
01	<p>Transporte rodoviário interestadual de veículo automotor, em caminhão carreta tipo cegonha, para transporte do automóvel NISSAN FRONTIER ATTAC. CD 4X4 2.3 BI-TB DIE. AUT, com seguro total contra danos (inclusive os causados por fenômenos naturais) e roubo de veículos.</p> <p>Origem/coleta: sede do Conselho Federal de Odontologia, localizada no Lote 2, Quadra CA-07, Setor de Habitações Individuais Norte (SHIN), Lago Norte, Brasília – DF, CEP: 71.503-507.</p> <p>Destino/entrega: sede do Conselho Regional de Odontologia do Acre, localizada na Rua Manaus, 467, Residencial Iolanda, Rio Branco – AC, CEP: 69.918-880.</p> <p>Prazo de entrega: 20 (vinte) dias úteis a partir da coleta.</p>	02	unid.
02	<p>Transporte rodoviário interestadual de veículo automotor, em caminhão carreta tipo cegonha, para transporte do automóvel CHEVROLET SPIN 1.8L AT LTZ, 2025/2025, COR PRATA, PLACA TUY 9B59, com seguro total contra danos (inclusive os causados por fenômenos naturais) e roubo de veículos.</p> <p>Origem/coleta: sede do Conselho Regional de Odontologia do Acre, localizada na Rua Manaus, 467, Residencial Iolanda – Rio Branco/AC CEP: 69.918-880.</p> <p>Destino/entrega: sede da CS Brasil Frotas S/A, localizada na ST SCIA Quadra 8, Conjunto 11, s/n, Lote 21 – Zona Industrial (Guará) – Brasília/DF, CEP: 71.250-725</p> <p>Prazo de entrega: 20 (vinte) dias úteis a partir da coleta.</p>	01	unid.

2. Data pretendida para a contratação:

Junho de 2026.

3. Grau de prioridade da contratação:

Alta, conforme prazos estabelecidos pelo Conselho Federal de Odontologia.

4. Justificativa:

A contratação proposta decorre da necessidade imediata de transportar 02 (duas) caminhonetes cedidas pelo Conselho Federal de Odontologia ao Conselho Regional de Odontologia do Acre, bem como devolver 01 (um) veículo cedido anteriormente.

Considerando a longa distância entre as localidades, o alto valor do bem a ser transportado e os riscos inerentes a deslocamentos dessa natureza, a solução mais adequada, segura e economicamente justificável é a contratação de empresa especializada em transporte rodoviário interestadual de veículos automotores em caminhão-cegonha, com seguro total contra danos, furtos, roubos e fenômenos naturais.

5. Disponibilidade orçamentária

6.2.2.1.1.01.04.04.004.005 – Fretes e carretos

6. Forma de contratação sugerida

Dispensa de licitação – art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021

Rio Branco – AC, 01 de junho de 2026.



Priscila Maia
Superintendente